



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº004/2024- SEMADI	1
PORTARIA Nº 005/2024 – SEMADI	1

PORTARIA Nº004/2024- SEMADI

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA CANDIDA MARIA RIBEIRO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando o Processo Administrativo Nº 0116/2024, formulado pela servidora Cândida Maria Ribeiro,.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença-prêmio por Assiduidade**, prevista no artigo nos art. 151, I, “d”, e arts. 169 a 172 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 03 (três) meses**, a servidora, Cândida Maria Ribeiro, Matrícula 938-1, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de **05/02/2024 a 06/05/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 17 de Janeiro de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 005/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor, Ariosvaldo Araújo Silva, dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, **Ariosvaldo Araújo Silva**, Gari matrícula 815-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente(SEMMA), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de Fevereiro de a 04 de Março 2024.Referente ao ano de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 17 de Janeiro de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc165ba9e1e4b0c9fd397a63b709e53f0fe78d1b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 17/01/2024 16:42:17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc165ba9e1e4b0c9fd397a63b709e53f0fe78d1b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

